

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 18 de Dezembro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 18 de Dezembro de 2023

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 218 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reajusta os vencimentos de cargos de provimentos efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os vencimentos base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sousa, ocupantes dos cargos de Redator de Atas, Assistente do Presidente, Arquivista, Datilógrafo, Auxiliar de Serviços, Motorista, Procurador Jurídico, Auxiliar de Administração, Digitador, Programador, Agente Legislativo e Contador, passam a vigorar com um reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos jurídico e legais, inclusive financeiros, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 011/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 219 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atualiza os vencimentos de cargos de provimentos comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 18 de Dezembro de 2023

Art. 1º. Os vencimentos base dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Sousa, ocupantes dos cargos de Procurador Jurídico Geral, – Símbolo – PJG, Contador Geral, Símbolo – CG, Chefe de Gabinete – Símbolo – DAS I, Secretário Executivo – Símbolo – DAS I, Tesoureiro, – Símbolo – DAS I, Gerente Administrativo – Símbolo – DAS II, Chefe de Arquivo – Símbolo – DAS III, Diretor de Biblioteca – Símbolo – DAS IV, Assessor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoa – Símbolo – DAS IV, Diretor de Imprensa Cerimonial e Relações Públicas – Símbolo – DAS IV, Chefe de Assistente de Vereador – Símbolo – CAV e Assessor Especial de Vereador – Símbolo – AEV, passam a vigorar de acordo com Tabela I, parte integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. Os Símbolos dos cargos de Chefe de Gabinete, Gerente Administrativos, Chefe de Arquivo, Diretor de Biblioteca, Assessor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoa, e Diretor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas, constantes do art. 6º, da Lei Complementar nº 120/2014, passam a vigorar de acordos com os Símbolos atribuídos aos mesmos cargos, definidos no Caput deste art.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos jurídico e legais, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 012/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE CARGO/FUNÇÃO SÍMBOLO SAARIO BASE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	SAARIO BASE
01	Procurador Jurídico Geral	PJG	R\$ 5.500,00
01	Contador Geral	CG	R\$ 5.500,00
01	Chefe de Gabinete	DAS I	R\$ 4.000,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 18 de Dezembro de 2023

01	Secretário Executivo	DAS I	R\$ 4.000,00
01	Tesoureiro	DAS I	R\$ 4.000,00
01	Gerente Administrativo	DAS II	R\$ 1.952,00
01	Chefe de Arquivo	DAS III	R\$ 1.863,00
01	Diretor de Biblioteca	DAS IV	R\$ 1.452,00
01	Diretor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas	DAS IV	R\$ 1.452,00
01	Assessor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal	DAS IV	R\$ 1.452,00
15	Chefe de Assistente de Vereador	CAV	R\$ 2.425,00
15	Assessor Especial de Vereador	AEV	R\$ 1.882,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece como utilidade pública municipal a Igreja Assembleia de Deus Manancial da Luz Ministério da Missão, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Igreja Assembleia de Deus Manancial de Luz Ministério da Missão, fundada no dia 01 de novembro de 2021, e Estatuto Social, registrados, respectivamente, no Cartório 1º Ofício de Notas da Comarca, nos Livros A-8, fls. 27 nº 1419, protocolo 19.472, e Livro A-8, fls. 2, nº 1420, protocolo 19473, em 09 de agosto de 2022, e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº de inscrição 48.135.564/0001-68.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 18 de Dezembro de 2023

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e objetivos estabelecidos de suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 099/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 064/2023, de autoria do Vereador Denis Formiga.

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 712/2023

PREGÃO Nº 096/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA PARA 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Bethania Estrela Pamplona 03184645436

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO Elemento de despesa nº. 3390.30

Secretaria de administração - Classificação orçamentária: 04 122 2002 2020

Secretaria de Saúde - Classificação Orçamentária: 10 301 1004 2106

Secretaria de ação Social - Classificação orçamentária: 08 244 1002 2058

Secretaria de Educação - Classificação orçamentária: 12 361 1005 2034

Gabinete do prefeito – Classificação orçamentaria: 04 122 2002 2008; 08 122 2002 2009; 04 125 2003 2010; 06 122 2006 2013

Secretaria de finanças – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2029

Procuradoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04 122 2002 2015

Secretaria de Planejamento – Classificação Orçamentária: 04 121 2002 2023

Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15 122 2006 2074

Agência de Desenvolvimento – Classificação Orçamentária: 04 122 2003 2088

Controladoria Geral do Município – Classificação Orçamentária: 04 124 2004 2152

Secretaria Municipal de Comunicação – Classificação Orçamentária: 04 131 2003 2154

Secretaria de Agricultura- Classificação Orçamentária: 20 122 2003 2090

Superintendência de Transportes e Trânsito – Classificação Orçamentária: 15 122 1011 2097

Secretaria de Esportes – Classificação Orçamentária: 27 812 1012 2126

Secretaria de turismo – Classificação Orçamentária: 23 122 1008 2083

Secretaria de Cultura – Classificação Orçamentária: 13 122 1107 2133

DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 938 – Edição Especial de Dezembro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 18 de Dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁRMORES E GRANITO, ACESSÓRIOS PARA MONTAGENS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB,

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

Orçamento de 2024: todas as secretarias.

Classificação Funcional: 04 122 2002 2020; 10 301 1004 2106; 08 244 1002 2058; 12 361 1005 2034; 04 122 2002 2008; 04 122 2002 2029; 04 122 2002 2015; 04 121 2002 2023; 15 122 2006 2074; 04 122 2003 2088

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo – Outros materiais de consumo.

DATA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO PMS Nº 723/2023

CONTRATADO: FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA - 06.095.382/0001-60, sediada Rua João Teodoro de Oliveira, Bairro Gato Preto, na cidade de Sousa, PB

VALOR TOTAL: **R\$ 174.205,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)**

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito